



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

## DECRETO Nº 44/18, DE 24 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DO USO DE VEÍCULOS E /OU MÁQUINAS NOS SETORES DA AGRICULTURA E DO DMER.

**MILTON JOSÉ HUPPES**, Vice Prefeito do Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Prefeito Derli Antonio de Oliveira encontra-se na Capital Federal a serviço do município;

Considerando que trata-se de medida emergencial decorrente de força maior;

Considerando a Greve Nacional dos Caminhoneiros e por consequência o desabastecimento nos postos de combustíveis em toda a região, alguns serviços precisaram ser paralisados a partir desta sexta feira (25) para que não haja prejuízo das atividades públicas nos setores essenciais, tais como saúde e educação,

### DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretada a paralisação dos serviços públicos decorrentes do uso de máquinas e/ou veículos nos setores da agricultura e do DMER.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no DOM/SC ou em outra publicação oficial.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tigrinhos/SC, 24 de maio de 2018.



**MILTON JOSÉ HUPPES**  
Vice - Prefeito